Nº 16.

Illmo e Exmo Sor

Tenho presente dous Officios de V. Exª datados a 10 e 16 de Abril findo, no primeiro me dá sobejo a hum gosto que daqui dirigi a respeito do luto pela morte do Senhor D. Joaõ 6º. Vejo por ella que o Ministro Portuguez ahi trata-se com reservas; o que figura nesta Corte, depois de me ter flagellado por mais de hum anno, mudou inteiramente, e logo que chegou noticia Official da Côrte, ma communicou da mesma maneira, e entre ambos combinámos o como devia ser o luto. No segundo parte-cipa-me a missaõ dos Deputados mandados a Sua Magestade o Imperador, e a maneira, com aquel os Actos do governo devião ser feitos. O que tudo estimei muito saber, mas não conto com a sinceridade dos Portuguezes, os quaes nutrem sentimentos muito oppostos ao bem-ser de ambas as Naçoens. Agradeço a V. Exª os parabens q̃ me dá da melhora, porque estive morto e a melhoria he verdadeiramente hum milagre da Providencia.

Deos Guarde a V. Exª Roma 4 de Maijo 1826.

Illmo e Exmo Sor Barão da Cedra-Branca

Mon. Vidigal





A Son Excellence

Monsieur le Baron de Cabral Branca

Chargé d'affaires de Sa Majesté l'Em-

pereur du Brésil près S. M. très Chré-

tienne

à

Paris

Rue du Bac N°. 120 (bis)



1826 – Mrs.

Chevalier Vidigal